Apólice / Endosso Pessoa Física Zurich Automóvel Individual



Operação: Emissão da apólice

Data e hora da transmissão: 15/07/2024 12:48

Filial: BR053 - Filial Brasilia Proposta: 569364743

Grupo / Ramo: 0531 Automóvel Apólice: 0078882 Endosso: 0000000

Vigência do Seguro

Início: 24hs do dia 16 de Julho de 2024 Término: 24hs do dia 16 de Julho de 2025

Dados do Segurado

Nome completo: CLEDSON MOREIRA PARENTE

CPF: 85521299149 Data de nascimento: 12/12/1978 Sexo: Masculino

Documento de identificação: 1773303

Natureza: RG Data de expedição: 16/01/2002

Estado Civil: Casado(a)

Endereço: QE 3 Conjunto O

Número: 24 Complemento: Bairro: Guará I

Cidade: Brasília UF: DF CEP: 71020-153

Autorizo o envio da documentação relativa a apólice/endosso para endereço de meio eletrônico

(E-mail) cadastrado na proposta de seguro

Grupo Segurado

Nome Grupo: FHE - Fundação Habit. Exército

Titular: CLEDSON MOREIRA PARENTE

CPF do Titular: 85521299149 Relação com Proponente: Próprio Proponente

Dados do Risco

Código Marca: 69 1028 Chassi: 936CMNFN2GB038924 Chassi Remarcado: Não

Proprietário: CLEDSON MOREIRA PARENTE Renavam: 00000000000

Veículo: 2008 GRIFFE 1.6 16V FLEX AUT Ano / Modelo: 2016

Placa: PPO2D68 Combustível:

Categoria: 34 - SUVs COMPACTAS

Uso do Veículo: APENAS LAZER/LOCOMOÇÃO, SEM FINALIDADE COMERCIAL

CEP do local de pernoite do veículo: 71020153

Dispositivo(s) Antifurto:

Nao Possui;

Mod. 70.1.7 / PL - Maio/2024 / MP PÁGINA 1 / 5

Grupo / Ramo: 0531 Automóvel Apólice: 0078882 Endosso: 0000000

Modalidade: VMR - Valor de Mercado Referenciado Valor do veículo: R\$55.822,00

Fator de Ajuste: 100 % Tabela de Referência: FIPE Código:0242136

Tabela Substituta: MOLICAR

Classe de Bônus: 4 Cl do Bônus: 54924102874677

Questionário Perfil Condutor Principal

Nome Completo: CLEDSON MOREIRA PARENTE

Nasc: 12/12/1978 Sexo: Masculino Estado Civil: Casado(a)

Qual o tipo de residência do condutor principal? Outros

Deseja cobertura do seguro para outros condutores habilitados com menos de 25 anos? Não

O veículo fica guardado em garagem ou estacionamento fechados quando utilizado para ir ao trabalho? Não usa veículo para ir ao trabalho

O veículo fica guardado em garagem ou estacionamento fechados quando utilizado para ir à escola, faculdade ou pós-graduação? O veículo não é utilizado para ir à escola, faculdade ou pós-graduação

O veículo fica guardado em garagem ou estacionamento fechados no seu local de pernoite? Sim, com portão automático ou porteiro

Coberturas

Descrição	LMG (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Veículo - Colisão/Incêndio/Roubo	100% FIPE	A - 4.433,43	1.235,40
RCV - Danos Corporais	100.000,00		92,49
RCV - Danos Materiais	100.000,00	-	277,45
RCV - Danos Morais	10.000,00		18,50
APP - Acidentes Pessoais de Passageiros (LMG por passageiro)	20.000,00		51,34
Diarias de Carro Reserva	-		10,76
Cobertura Especial para Vidros	3.000,00		212,85
Maquina de Vidros Martelinho (Franquia Teto: R\$ 300) Retrovisor Externo Retrovisor Interno Pelicula Lanterna Convencional Farol de Xenon/LED Farol Matrix Farol Convencional Vidro Traseiro		80,00 80,00 270,00 250,00 0,00 240,00 1.365,00 3.625,00 485,00	
Vidros Laterais Reparo de Para-choque		220,00 175,00	
Para-brisa Lanterna de LED		550,00 710,00	

Mod. 70.1.7 / PL - Maio/2024 / MP PÁGINA 2 / 5

Grupo / Ramo: 0531 Automóvel Apólice: 0078882 Endosso: 0000000

Coberturas

Descrição	LMG (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Reparo de Arranhoes (Franquia 2a. Peca: R\$ 10)		50,00	
Assistência 24 horas	-		-
+Serviços Adicionais:			24,70
200 Km de Reboque			

Cláusulas

Descrição

- 38 CARRO RESERVA BÁSICO 7 DIAS LMG R\$50,00 (DIÁRIA)
- 54 DANOS MORAIS
- 73 VIDROS VIP
- 81 ASSISTÊNCIA 24 HS BÁSICA 200 Km / Caminhões: 400 Km

Conta do Prêmio					
Prêmio Auto	R\$	1.235,40	Prêmio Líquido	R\$	1.898,79
Prêmio RCV	R\$	388,44	Custo de Emissão	R\$	0,00
Prêmio APP	R\$	51,34	Juros	R\$	0,00
Coberturas Adicionais	R\$	223,61	IOF	R\$	140,13
Equipamentos e Acessórios	R\$	0,00	Prêmio Total	R\$	2.038,92

Plano de Pagamento do Prêmio

Forma de Pagamento: Cartao de Credito+Cartao de Credito

NP	Vencimento	Valor	NP	Vencimento	Valor
01	Conforme Cartão de Crédito	169,91	07	Conforme Cartão de Crédito	169,91
02	Conforme Cartão de Crédito	169,91	80	Conforme Cartão de Crédito	169,91
03	Conforme Cartão de Crédito	169,91	09	Conforme Cartão de Crédito	169,91
04	Conforme Cartão de Crédito	169,91	10	Conforme Cartão de Crédito	169,91
05	Conforme Cartão de Crédito	169,91	11	Conforme Cartão de Crédito	169,91
06	Conforme Cartão de Crédito	169,91	12	Conforme Cartão de Crédito	169,91

Titular Cartão: CLEDSON M PARENTE

Número Cartão: XXXXXXXXXXXXXX8109 Bandeira: MASTERCARD

Corretor: 254762 PROSEG ADM E CORRETORA DE SEGUROS L

Inspetor: SUSEP: 202042879

A Zurich Brasil Seguros, baseada nas informações da proposta de seguro que lhe foi apresentada pelo segurado acima caracterizado, obriga-se a indenizar, nos termos das condições gerais do seguro previamente aceitas pelo segurado, as consequências dos eventos cobertos de acordo com as condições anteriormente especificadas.

Valores expressos em reais.

Conforme solicitação pelo segurado, fica incluído na apólice o veículo descrito acima.

O segurado se obriga a comprovar as informações constantes da seção Grupo Segurado, a qualquer tempo se solicitado pela seguradora.

A constatação de incorreções por omissão ou falsidade quanto às informações prestadas pelo segurado ou por seu representante, implicará na perda do direito à garantia contratada.

Mod. 70.1.7 / PL - Maio/2024 / MP PÁGINA 3 / 5

Grupo / Ramo: 0531 Automóvel Apólice: 0078882 Endosso: 0000000

Este documento somente terá validade mediante comprovação do pagamento do prêmio a ele correspondente, dentro do prazo, junto à rede bancária.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Ratificam-se os dizeres das cláusulas citadas acima e das condições gerais da apólice e do seguro automóvel constante do manual do segurado.

Nos casos de indenização integral do veículo, a indenização corresponderá ao valor da Tabela de Referência, aplicando-se o Fator de Ajuste expresso na apólice. Para veículos zero Km, a indenização integral corresponderá ao valor da cotação constante da coluna 0Km da Tabela de Referência, desde que o seguro do veículo tenha sido contratado como 0Km, aplicando-se o Fator de Ajuste expresso na apólice e que a cobertura do Seguro tenha se iniciado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal de aquisição do veículo segurado ou da data de sua saída da Concessionária, que trate-se de primeiro sinistro com o veículo segurado e o sinistro tenha ocorrido no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir da data de emissão da Nota Fiscal de aquisição do veículo segurado em revendedor autorizado pelo fabricante e esteja em vigor a sua garantia.

Ocorrendo a perda parcial do veículo em eventual sinistro, será de livre escolha do Segurado a oficina para sua reparação, desde que esta esteja regularizada junto aos órgãos competentes de acordo com a legislação vigente de cada localidade. Os danos também poderão ser reparados por oficina escolhida pelo Segurado dentro da rede aprovada pela Seguradora de acordo com o modelo/ano do veículo, ficando assegurada a garantia da qualidade dos serviços. Se, porventura, o segurado optar por oficina fora da rede aprovada e não houver acordo com a Seguradora em relação ao custo dos reparos a serem feitos, a Seguradora poderá solicitar a troca de oficina ou pagar somente o valor apurado pelo seu regulador. Nesse caso também, será deduzida a franquia correspondente e o valor de avarias pré-existentes no veículo, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade pela qualidade dos serviços.

No caso de danos ou avarias parciais sofridas pelo veículo segurado, caso seja passível de reparo, a seguradora empregará componentes de reposição adequados, novos, originais ou compatíveis, nacionais ou importados, que mantenham as especificações técnicas exigidas pelo fabricante.

- O Proponente declara estar ciente que, para os veículos blindados é obrigatória a contratação da cobertura para a blindagem. A não contratação acarretará na perda de direito à indenização.
- O CLIENTE reconhece que ao preencher a proposta com fornecimento das informações nela constante, concorda que os dados pessoais e/ou de saúde serão usados e analisados pela SEGURADORA para aceitação ou não do risco, e sendo estabelecido o contrato de seguro, esses dados (anonimizados ou não) poderão ser usados em modelos preditivos e/ou mercadológicos das empresas do nosso Grupo econômico, bem como, para o **fim único** da execução do contrato de seguro, ditas informações poderão ser compartilhadas com empresas que nos ajude no cumprimento do contrato de seguro (por ex. assistência, resseguradora, regulação de sinistro, serviços de telemedicina, call center, corretora, estipulante, etc). Os dados do CLIENTE serão guardados com todo zelo e cuidado, e mantidos pelo prazo previsto pelo Regulador de Seguros.
- O CLIENTE, na condição de titular dos dados pessoais, tem direito a obter, em relação aos seus dados tratados pela SEGURADORA, a qualquer momento e mediante pedido expresso, pedidos como: (i) a confirmação da existência de tratamento; (ii) o acesso aos dados; (iii) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados, etc.
- O CLIENTE está ciente de que, para realizar qualquer uma dessas solicitações ou tirar qualquer dúvida sobre os seus dados pessoais, deverá entrar em contato com a SEGURADORA, por meio do e-mail: protecaodedados @br.zurich.com.

A SEGURADORA **garante e assume** o compromisso de jamais vender e nem ceder os dados do CLIENTE além da finalidade mencionada, e cumpre integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil. Para conhecer na integralidade a política de proteção de dados da SEGURADORA, por favor acesse https://www.zurich.com.br.

Os manuais com as Condições Gerais e servicos da Assistência 24 horas estão disponíveis de forma

Mod. 70.1.7 / PL - Maio/2024 / MP PÁGINA 4 / 5

Endosso: 0000000 Grupo / Ramo: 0531 Automóvel Apólice: 0078882

digital no Portal Zurich no endereço www.zurich.com.br. Caso ainda deseje recebê-los impressos, solicite em Fale Conosco ou lique para a Central de Serviços do Segurado pelo telefone 0800-285-4141. Para contato com nossa Ouvidoria, lique para 0800-770-1061.

Telefone para contato: SAC 0800-284-4848 e Deficiente Auditivo 0800-275-8585.

Número de processo registrado na SUSEP sob nº. 15414.001150/2004-88. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade seguradora junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante na apólice, através do link: http://www.susep.gov.br/menu/consulta-deprodutos-1.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Link da plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados (www.consumidor.gov.br).

Zurich Minas Brasil Seguros S/A - CNPJ: 17.197.385/0001-21 - Código de Registro Susep 05495 - Autorizada pelo decreto n.º 3297 de 24/11/1938 - Avenida Getúlio Vargas, 1.420 - 5.º andar -Funcionários - BH - MG - CEP 30112-021.

Em testemunho de que, a SEGURADORA, neste ato assistida por seu representante legal, assina esta APÓLICE/ENDOSSO em:

Cidade: Belo Horizonte

UF: MG

Data de Emissão: 15/07/2024 13:05

ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A.

Edson Luis Franco CEO Zurich no Brasil

ZURICH®



As marcas e sinais distintivos aqui utilizados são registrados em nome da Zurich Insurance Company Ltd em várias **ZURICH*** | jurisdições em todo o mundo.

Mod. 70.1.7 / PL - Maio/2024 / MP PÁGINA 5 / 5